

VISA INFINITE LOUNGE

Termos e Condições

O ACESSO AO VISA INFINITE LOUNGE ESTÁ SUJEITO ÀS DISPOSIÇÕES DESTES TERMOS E CONDIÇÕES ("T&Cs) E AO AVISO GLOBAL DE PRIVACIDADE DA VISA. CASO VOCÊ TENHA QUALQUER DÚVIDA SOBRE O VISA INFINITE LOUNGE, SOBRE ESTES T&Cs OU SOBRE O AVISO GLOBAL DE PRIVACIDADE DA VISA, ANTES DE ACESSAR O VISA INFINITE LOUNGE, ENTRE EM CONTATO COM A VISA POR MEIO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO VISA CONFORME INFORMAÇÕES PREVISTAS AO FINAL DESTES T&Cs.

Caso NÃO concorde com estes T&Cs, você NÃO deverá acessar o Visa Infinite Lounge.

ATENÇÃO: AS CONDIÇÕES DE ACESSO AO VISA INFINITE LOUNGE PODEM VARIAR DE ACORDO COM AS REGRAS DO EMISSOR DE SEU CARTÃO VISA INFINITE ELEGÍVEL. PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SEU EMISSOR OU O VISA AIRPORT COMPANION.

1. DEFINIÇÕES RELEVANTES

Acompanhantes: todas as pessoas de qualquer idade que estejam aptas a acessar o Visa Infinite Lounge acompanhando um Cliente Visa Infinite.

Benefício: acesso do Cliente Visa Infinite e de seu(s) Acompanhante(s) ao Visa Infinite Lounge, sujeito às disposições destes T&Cs e ao Aviso Global de Privacidade da Visa disponível neste endereço www.visa.com.br/termos-de-uso/aviso-de-privacidade-global.html.

Cartão Visa Infinite Elegível: credencial de pagamento Visa da categoria "Infinite" (titular ou adicional) emitida em conformidade com as regras dos arranjos de pagamento instituídos pela Visa, devidamente desbloqueada e habilitada para realização de transações internacionais.

Código de Acesso: imagem contendo o QRCode gerado exclusivamente por meio do Visa Airport Companion para identificação e validação do acesso do Cliente Visa Infinte e seus Acompanhantes ao Visa Infinite Lounge.

Cliente Visa Infinite: é a pessoa física portadora de um Cartão Visa Infinite Elegível.

DragonPass: Dragonpass International Ltd. é o provedor do Visa Airport Companion, incluindo os benefícios, serviços e funcionalidades nele previstas.

GRU AIRPORT: concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.578.569/0001-06, responsável pela administração do Aeroporto Internacional de Guarulhos.

Limite de Permanência: tempo máximo de permanência de cada Cliente Visa Infinite e seus Acompanhantes nas dependências do Visa Infinite Lounge, qual seja, 3 (três) horas.

PPG: Joint Billion Brazil Holdings Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 23.603.348/0005-00, parceiro da Visa responsável pela viabilização e disponibilização do Visa Infinite Lounge.

Visa: Visa do Brasil Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 31.551.765/0001-43.

Visa Airport Companion: é o aplicativo disponibilizado e gerido pela DragonPass que será utilizado para gerar o Código de Acesso ao Visa Infinite Lounge, disponível para *download* na loja oficial de aplicativos conforme o sistema operacional dos smartphones (por exemplo: App Store -Apple ou Google Play Store). Disponível para credenciais de pagamento Visa emitidas na América Latina e Canadá.

Visitantes: Cliente Visa Infinite e/ou Acompanhantes que acessem o Visa Infinite Lounge.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O BENEFÍCIO

2.1. O que é o Visa Infinite Lounge?

2.1.1. O Visa Infinite Lounge é um espaço exclusivo para Clientes Visa Infinite aproveitarem o tempo de espera para o embarque internacional no Aeroporto Internacional de Guarulhos, seja para descansar, fazer uma refeição rápida ou até mesmo trabalhar observado o Limite de Permanência e a disponibilidade ("Visa Infinite Lounge").

2.2. Onde se localiza o Visa Infinite Lounge?

2.2.1. O Visa Infinite Lounge está localizado na área de embarque internacional do Terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Após passar pelo raio-x e pela inspeção de passaportes, o Visa Infinite Lounge está à esquerda no caminho para os portões de embarque.

2.3. Qual o horário de Funcionamento do Visa Infinite Lounge?

- **2.3.1.** O Visa Infinite Lounge está disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia durante os 7 (sete) dias da semana (24x7), podendo, eventualmente, ter seu funcionamento suspenso em razão de ocorrências extraordinárias, conforme definido pela Visa.
- 2.3.2. O acesso ao Visa Infinite Lounge poderá ser limitado em razão do atingimento da capacidade máxima de atendimento, conforme comunicação a ser oportunamente feita no momento do ingresso no Visa Infinite Lounge. Caso seja atingida a capacidade máxima, o ingresso de novos Clientes Visa Infinite ficará condicionado à saída de outro Cliente Visa Infinite do Visa Infinite Privileg Lounge, conforme orientação a ser dada no momento de entrada ao espaço, podendo haver espera para o ingresso no espaço.
- **2.3.3.** O acesso ao Visa Infinite Lounge poderá sofrer, ainda, interrupções e/ou indisponibilidades motivadas por questões técnicas ou operacionais da Visa, do GRU AIRPORT e/ou de autoridades competentes, razão pela qual a Visa não garante a continuidade e disponibilidade plena ou ininterrupta do Visa Infinite Lounge e seus serviços. A Visa não pode ser responsabilizada por quaisquer interrupções no funcionamento do Visa Infinite Lounge ou em caso de eventuais danos, prejuízos e/ou frustração de expectativas decorrentes dessas situações.
- **2.3.4.** A Visa envidará seus melhores esforços para comunicar previamente eventuais interrupções ou indisponibilidades do Visa Infinite Lounge, bem como para buscar o reestabelecimento das condições do Benefício tão logo seja possível.

2.4. Como acessar o Visa Infinite Lounge?

- **2.4.1.** Para acessar o Visa Infinite Lounge, o Cliente Visa Infinite deverá:
- A. Se for portador de Cartão Visa Infinite Elegível emitido na América Latina e Caribe (excluindo Venezuela):

- (i) baixar o Visa Airport Companion;
- (ii) realizar o cadastro (ou acessá-lo, caso já esteja cadastrado) e validar seu Cartão Visa Infinite Elegível;
- (iii) Seguir as instruções para gerar o Código de Acesso gratuitamente, conforme condições do emissor do Cartão Visa Infinite Elegível, ou para adquirir o direito de acesso ao Visa Infinite Lounge, conforme Item 2.7 abaixo, e gerar o Código de Acesso correspondente;
- (iv) Apresentar o Código de Acesso a um dos recepcionistas do Visa Infinite Lounge para orientação.
- B. Se for portador de Cartão Visa Infinite Elegível emitido nos demais países, o Cliente Visa Infinite deverá se identificar a um dos recepcionistas do Visa Infinite Lounge para orientação.
- **2.4.2.** Adicionalmente ao disposto acima, em qualquer caso, será necessária a apresentação do cartão de embarque válido para o período de até 4 (quatro) horas seguintes ao momento do acesso ao Visa Infite Lounge, o que será validado pela equipe responsável no local. A não apresentação de um cartão de embarque válido implicará no impedimento de acesso ao Visa Infinite Lounge.
- 2.4.3. Em caso de atingimento da capacidade máxima de ocupação do Visa Infinite Lounge, será disponibilizada uma fila virtual. O acesso à fila virtual somente pode ser realizado quando no Visa Infinite Lounge através de QRCode disponibilizado na entrada. O Cliente Visa Infinite deverá seguir as instruções informando o número de pessoas que gostariam de acessar o Visa Infinite Lounge, o nome e o número de telefone. Assim que houver disponibilidade no Visa Infinite Lounge, um SMS será enviado ao número de telefone informado. A entrada na fila virtual não garante o acesso ao Visa Infinite Lounge. O acesso ao Visa Infinite Lounge poderá ser restringido em razão de limitações de espaço ocorridas por razões alheias à Visa, incluindo eventual lotação da capacidade máxima do Visa Infinite Lounge.

2.5. Quem pode utilizar o Visa Infinite Lounge?

- **2.5.1.** Este Benefício é destinado para Clientes Visa Infinite e seus Acompanhantes que estejam na área de embarque internacional no Terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos e que atendam os requisitos destes T&Cs.
- **2.5.2.** Caso o Cliente Visa Infinite seja menor de 18 (dezoito) anos deverá ser acompanhado de um responsável maior de idade.
- **2.5.3.** Excepcionalmente, o Visa Infinite Lounge poderá ser acessado por Clientes Visa Infinite e seus Acompanhantes embarcando em voos internacionais que partam do Terminal 2 do Aeroporto Internacional de Guarulhos. Para esse caso, os Visitantes o farão por sua exclusiva liberalidade e responsabilidade, devendo se atentar ao tempo de deslocamento entre os terminais.
- **2.5.4.** Os clientes Visa portadores de credenciais de pagamento Visa de outros segmentos (como Classic, Gold, Platinum ou Signature) que estejam embarcando no Aeroporto Internacional de Guarulhos ou que embarcarão em voos domésticos (nacionais), em quaisquer dos terminais do Aeroporto

Internacional de Guarulhos, não terão acesso ao Visa Infinite Lounge.

2.6. É possível levar Acompanhantes no Visa Infinite Lounge? E por quanto tempo é permitido permanecer no espaço?

- **2.6.1.** O acesso e a permanência no Visa Infinite Lounge estão limitados, cumulativamente, ao Cliente Visa Infinite e até 3 (três) Acompanhantes por, no máximo, 3 (três) horas por Visitante.
- **2.6.2.** Excepcionalmente, serão admitidos Acompanhantes em quantidade superior à estabelecida no item 2.6.1 caso, cumulativamente: (i) todos os Acompanhantes sejam filhos ou estejam sob a responsabilidade do Cliente Visa Infinite Elegível; e (ii) nenhum dos Acompanhantes seja portador de Cartão Visa Infinite Elegível. Neste caso, uma comprovação de parentesco poderá ser exigida.
- **2.6.3.** O ingresso de animal de estimação e/ou de assistência emocional ao Visa Infinite Lounge será permitido, devendo, contudo, permanecer dentro de caixa de transporte adequada, sendo vedada a circulação próxima às áreas de alimentação. Animais de médio ou grande porte terão acesso sujeito a disponibilidade. Essas restrições não se aplicam a cão guia (conforme Lei 11.126/2005 e art. 29 da Resolução 280/2013 da ANAC ou outro dispositivo que trate o mesmo tema e que venha a suceder a mencionada legislação).
- **2.6.4.** Não será permitida a permanência de Visitantes que, a critério da Visa, possam, de qualquer forma, comprometer a integridade física, a segurança ou a saúde do próprio Visitante, dos demais Visitantes, da equipe de atendimento Visa Infinite Lounge ou a integridade da estrutura física do Visa Infinite Lounge, bem como daqueles que desrespeitem normas de conduta, provoquem tumulto, perturbem a ordem ou o sossego no ambiente, ou adotem comportamentos incompatíveis com o caráter reservado e seguro do espaço.

2.7. Quanto custa acessar o Visa Infinite Lounge?

- **2.7.1.** O acesso ao Visa Infinite Lounge terá um custo por Visitante que deverá ser verificado no momento da emissão do Código de Acesso no Visa Airport Companion.
- **2.7.2.** A cobrança será feita: (a) por meio do Visa Airport Companion para Clientes Visa Infinite com Cartão Visa Infinite Elegível emitido por emissores localizados na América Latina e Caribe (excluindo Venezuela), ou (b) por meio de cobrança local, para Clientes Visa Infinite com Cartões Visa Infinite emitidos em outros países.
- **2.7.3.** Alguns emissores poderão subsidiar o acesso ao Visa Infinite Lounge aos seus Clientes Visa Infinite. Para mais informações, consulte o emissor do seu Cartão Visa Infinite Elegível ou o Visa Airport Companion.
- **2.7.4.** Por mera liberalidade da Visa, será permitido o ingresso gratuito de Visitantes menores de 06 (seis) anos de idade acompanhados dos pais ou responsáveis, desde que os pais ou responsáveis

sejam Clientes Visa Infinite e estejam aptos a acessar o Visa Infinite Lounge.

2.7.5. Em caso de dúvidas quanto às cobranças ocasionadas por possíveis acessos gratuitos oferecidos pelo emissor, o Cliente Visa Infinite poderá solicitar a análise da cobrança junto ao emissor do seu Cartão Visa Infinite Elegível. O emissor do Cartão Visa Infinite Elegível deverá enviar o Formulário de Solicitação¹ com todas as informações preenchidas para VACsupportLAC@dragonpassuk.com solicitando análise da cobrança. No prazo de até 7 (sete) dias úteis a equipe Visa responsável retornará com a análise e conclusão do caso.

2.8. O que está incluído no acesso ao Visa Infinite Lounge?

- **2.8.1.** No Visa Infinite Lounge será oferecido serviço de alimentação *all inclusive* por *buffet* e *a la carte*, com opções vegetarianas, veganas e *kids*, *open bar* (com bebidas alcoólicas e não alcoólicas), chuveiros privativos mediante disponibilidade com fornecimento de toalhas de banho e produtos de higiene pessoal, *lockers*, *family room*, acesso à internet, ambiente climatizado (ar-condicionado), monitoramento de voos em tempo real, estrutura acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, ambiente *pet friendly*, mediante cumprimento de normas específicas de convivência, espaços que poderão ser utilizados pelos Visitantes para descanso, lazer, trabalho comercial e lícito ou participação em reuniões rápidas (sujeitos a disponibilidade de assentos dos espaços).
- **2.8.2.** Os itens e serviços disponibilizados no Visa Infinite Lounge são exclusivos para uso e consumo durante a permanência no Visa Infinite Lounge. Por razões de segurança alimentar, não será permitido o ingresso de alimentos e/ou bebidas provenientes de ambientes externos ao Visa Infinite Lounge.
- **2.8.3.** Além disso, todos os utensílios, equipamentos, mobiliário, toalhas de banho e quaisquer outros itens disponibilizados no Visa Infinite Lounge são de propriedade da Visa e, portanto, não podem ser retirados do Visa Infinite Lounge.
- **2.8.4.** Eventuais produtos, serviços ou experiências adicionais que venham a ser fornecidos estarão sujeitos a termos e condições específicos, que poderão ser consultados junto à equipe do Visa Infinite Lounge no momento da utilização.

2.9. Quais são as regras de utilização do Visa Infinite Lounge?

2.9.1. Além do disposto nestes T&Cs, o Cliente Visa Infinite e seus Acompanhantes deverão se atentar às seguintes restrições:

(i) É proibido fumar qualquer tipo de cigarros, inclusive cigarros eletrônicos, charutos, cachimbos, com produto derivado ou não do tabaco, em qualquer das dependências do

¹ O Formulário de Solicitação é um documento disponibilizado pela Visa para a comunicação de cobrança indevida ou não utilizada que deve ser preenchido e devolvido juntamente com os documentos exigidos, nos prazos estabelecidos para o benefício apresentado.

- Visa Infinite Lounge, inclusive nos banheiros;
- (ii) É proibido utilizar os computadores de propriedade do Visa Infinite Lounge para acesso a sites de conteúdo adulto ou impróprio para o ambiente em que se localizam;
- (iii) É proibido utilizar a rede de internet a cabo e Wi-Fi para prática de atos ilícitos;
- (iv) Não é permitida a utilização de dispositivos eletrônicos que causem qualquer tipo de incômodo aos demais Clientes Visa Infinite e seus Acompanhantes;
- (v) Em respeito aos demais Clientes Visa Infinite e seus Acompanhantes, é obrigatório o uso de fones de ouvido ao utilizar o som dos dispositivos pessoais, como smartphones, tablets e outros equipamentos eletrônicos, e deve-se evitar usar os alto-falantes de qualquer dispositivo;
- (vi) Em nenhuma hipótese será servido bebidas alcoólicas para menores de 18 (dezoito) anos, sendo que um documento de identificação oficial com foto poderá ser solicitado para comprovação;
- (vii) Não é permitida a entrada de carrinhos de bagagem do Aeroporto Internacional de Guarulhos no Visa Infinite Lounge; e,
- (viii) Não é permitido deitar no chão ou colocar os pés sobre móveis dentro do Visa Infinite Lounge;
- (ix) Os chuveiros são para utilização individual, com exceção de menores de idade que devem ser acompanhados de uma pessoa maior responsável.
- 2.9.2. Comportamentos inapropriados e condutas discriminatórias são estritamente proibidos e qualquer indivíduo que se envolver em tais condutas pode ser impedido de entrar e/ou ser convidado a se retirar do Visa Infinite Lounge, respondendo o indivíduo infrator nos termos da legislação vigente. Comportamentos inapropriados incluem, mas não se limitam a, assédio, intimidação, ameaças, comportamento violento, vandalismo e outras formas de conduta que possam perturbar a paz e a segurança dos empregados e demais Visitantes do Visa Infinite Lounge. Conduta discriminatória se refere a qualquer comportamento que discrimine ou prejudique empregados e demais Visitantes do Visa Infinite Lounge com base em sua raça, cor, origem étnica, nacionalidade, religião, gênero, idade, estado civil, orientação sexual ou qualquer outra característica pessoal. Exemplos de conduta discriminatória incluem, mas não se limitam a, comentários ofensivos, insultos, piadas ou qualquer outro comportamento que possa gerar desconforto, humilhação ou constrangimento aos empregados e/ou outros Visitantes do Visa Infinite Lounge. Ao presenciar ou receber qualquer reclamação de conduta inapropriada ou discriminatória, a Visa poderá tomar todas as medidas apropriadas, que podem incluir a proibição ao acesso e/ou remoção do envolvido do Visa Infinite Longe, bem como proibição de ingresso em futuras ocasiões.
- **2.9.3.** Ademais, dentro das dependências do Aeroporto Internacional de Guarulhos, é dever do Cliente Visa Infinite e de seus Acompanhantes observarem as normas estabelecidas por GRU AIRPORT e demais autoridades competentes.
- 2.10. Quais são as responsabilidades dos Clientes Visa Infinite durante o uso do Visa Infinite Lounge?
- 2.10.1. Durante todo o período em que estiver nas dependências do Visa Infinite Lounge, o Cliente Visa

Infinite se responsabiliza, por si e por seus Acompanhantes, a:

- Zelar pela conservação e integridade do patrimônio do Visa Infinite Lounge, evitando desperdícios ou danos a quaisquer objetos, mobiliários e/ou equipamentos;
- (ii) Cumprir integralmente as regras de utilização previstas nestes T&Cs;
- (iii) Manter sob sua exclusiva responsabilidade e vigilância seus objetos pessoais, documentos e pertences em geral, incluindo sua bagagem. A Visa não oferece e não se responsabiliza pela guarda e manutenção de tais itens;
- (iv) Adotar conduta adequada, respeitosa e compatível com o ambiente, colaborando para a manutenção de um espaço calmo e agradável a todos; e,
- (v) Estar atento a hora de embarque do seu voo.
- **2.10.2.** Sobre o Item (v) acima, os Visitantes permanecem como os únicos responsáveis pelo acompanhamento do status do voo e do tempo necessário para chegar até o seu respectivo portão de embarque. A Visa não se responsabiliza por perdas, atrasos ou impedimentos de embarque decorrentes de permanência no Visa Infinite Lounge ou ou do deslocamento até o portão de embarque, inclusive em função do tempo de percurso entre o Visa Infinite Lounge e o portão de embarque.
- 2.10.3. Haverá telas informativas dos status dos voos que partam exclusivamente do Terminal 3 do Aeroporto Internacional de Guarulhos, semelhantes àquelas disponibilizadas no saguão do aeroporto. As informações indicadas são fornecidas por GRU AIRPORT, não tendo a Visa ingerência ou responsabilidade sobre tal conteúdo. NÃO SERÃO DISPONIBILIZADAS INFORMAÇÕES DOS VOOS PARTINDO DO TERMINAL 2.
- **2.10.4.** O Cliente Visa Infinite é o único e exclusivo responsável por sua ação e omissão, incluindo dos seus Acompanhantes, durante sua visita ao Visa Infinite Lounge, respondendo, na forma da lei, por eventuais danos ou prejuízos que venha a causar à Visa, à PPG, à GRU AIRPORT, ou a quaisquer terceiros.
- 2.10.5. O Cliente Visa Infinite se compromete a não usar, reproduzir ou distribuir quaisquer elementos e/ou ferramentas disponibilizados no Visa Infinite Lounge que não sejam expressamente permitidos. Caso o Cliente Visa Infinite faça qualquer cópia, seja ela via download ou impressão, dos referidos elementos e/ou ferramentas, deverá fazê-lo para uso exclusivamente pessoal, e deverá preservar todos os direitos de propriedade intelectual inerentes à Visa. O Cliente Visa Infinite concorda em não burlar, desativar ou, de alguma forma, interferir em recursos e/ou ferramentas relacionados à segurança do Aplicativo Visa Airport Companion ou do Código de Acesso, sob pena de incorrer nas medidas judiciais cabíveis.

3. RESPONSABILIDADES DA VISA

3.1. O Visa Infinite Lounge é fornecido na situação em que se encontra, sem garantias de qualquer natureza, expressas ou implícitas. A Visa se exime de quaisquer responsabilidades por danos e prejuízos de qualquer natureza motivados por ações causadas por terceiros.

- **3.2.** A Visa não se responsabiliza por quaisquer objetos deixados pelos Visitantes nas dependências do Visa Infinite Lounge. Cabe exclusivamente ao Visitante a guarda de seus bens pessoais, documentos, dispositivos eletrônicos e demais pertences.
- **3.3.** Visa também não se responsabiliza por perdas ou danos decorrentes de caso fortuito, força maior ou atos praticados por terceiros, incluindo prestadores de serviço independentes, autoridades aeroportuárias e demais usuários do Aeroporto.
- 3.4. ALÉM DAS RESPONSABILIDADES PREVISTAS NESTES TERMOS E CONDIÇÕES, A VISA NÃO CONFERE A QUALQUER VISITANTE QUALQUER GARANTIA ADICIONAL ALÉM DAS RESPONSABILIDADES AQUI DESCRITAS. A VISA NÃO GARANTE, REEMBOLSA, RESSARCE OU INDENIZA QUALQUER VISITANTE, PARCEIRO OU TERCEIRO A RESPEITO DE QUAISQUER OUTRAS DISPOSIÇÕES QUE NÃO AS AQUI PREVISTAS EXPRESSAMENTE.
- **3.5.** Em nenhuma hipótese, a Visa e seus parceiros poderão ser responsabilizados por quaisquer danos indiretos, de qualquer natureza, que possam, direta ou indiretamente, ser atribuíveis ao (mau) uso ou à incapacidade de uso ou acesso ao Visa Infinite Lounge ou, ainda, por eventual falha nos serviços de responsabilidade da PPG, da GRU AIRPORT ou qualquer terceiro.
- **3.6.** Visa reserva a si todos os direitos em relação ao Visa Infinite Lounge, aos seus elementos e/ou ferramentas.

4. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- **4.1.** Ao agendar e/ou acessar o Visa Infinite Lounge, o Cliente Visa Infinite e seus Acompanhantes concordam com o tratamento de seus Dados Pessoais, conforme definido na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), pela Visa e pela PPG para fins de disponibilização, utilização, manutenção e gerenciamento do espaço.
- **4.2.** O Visa Infinite Lounge é um ambiente filmado e as imagens gravadas são confidenciais e protegidas nos termos da lei.
- **4.3.** A Visa, diretamente ou por meio de seus parceiros, pode coletar informações pessoais do Cliente Visa Infinite e seus Acompanhantes para viabilizar a experiência do Visa Infinite Lounge.
- **4.4.** Todas as informações pessoais coletadas durante o uso do Visa Infinite Lounge serão tratadas de acordo com o Aviso de Privacidade Global da Visa (disponível em https://www.visa.com.br/termos-de-uso/aviso-de-privacidade-global.html).
- **4.5.** Sempre que o Cliente Visa Infinite e/ou Acompanhantes enviarem qualquer informação nos termos deste instrumento, deverá estar ciente de que a Visa pode armazenar e tratar essas informações em diferentes países de onde o Cliente Visa Infinite reside, inclusive nos Estados Unidos da América.

Esses países podem ter leis e requisitos diferentes sobre privacidade e uso de dados diferente do que onde reside o Cliente Visa Infinite.

- **4.6.** A Visa, ao tratar os Dados Pessoais observará as leis de proteção de dados aplicáveis, em razão do tratamento dos Dados Pessoais, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), adotando medidas técnicas e administrativas apropriadas para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos Dados Pessoais tratados, bem como prevenir acessos não autorizados, vazamentos, alterações e destruição devida dos Dados Pessoais que perderem a sua finalidade de tratamento.
- **4.7.** Nos termos previstos no Visa Airport Companion, ao utilizar o Visa Airport Companion, Visa e DragonPass tratam os dados pessoais na qualidade de controladoras. Assim, além do Aviso de Privacidade Global da Visa, o Cliente Visa Infinite deve conhecer os termos de privacidade disponibilizados pela DragonPass https://www.dragonpass.com/privacy-policy e também disponibilizado no próprio Visa Airport Companion.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- **5.1.** O contrato de emissão do Cartão Visa Infinite Elegível, eventual programa do Cartão Visa Infinite Elegível, benefícios e características do Cartão Visa Infinite Elegível e outras divulgações e práticas do emissor são de responsabilidade do emissor do Cartão Visa Infinite Elegível e devem ser avaliados pelo Cliente Visa Infinite. Neste mesmo sentido, na eventualidade de o acesso ao Visa Infinite Lounge ser custeado pelo emissor do Cartão Visa Infinite Elegível, havendo qualquer cobrança ou indisponibilidade de uso, o Cliente Visa Infinite de consultar o emissor do seu Cartão Visa Infinite Elegível.
- **5.2.** Os benefícios e serviços disponíveis por meio do Visa Airport Companion estão sujeitos à restrições que podem variar por país e por emissor. A Visa não é fornecedora de tais benefícios e serviços. A DragonPass é a única responsável pela oferta desses benefícios e serviços, assim como pelo próprio aplicativo. O Visa Airport Companion tem seus próprios termos, condições e restrições disponíveis para consulta no próprio aplicativo.
- **5.3.** O Cliente Visa Infinite deve consultar o emissor de seu Cartão Visa Infinite Elegível para conhecer as especificações para uso do Visa Infinite Lounge, incluindo eventuais tarifas que possam ser aplicadas quando da utilização de do Cartão Visa Infinite Elegível. Para termos, condições e restrições adicionais, por favor, consulte as informações contidas no Visa Airport Companion.
- **5.4.** A Visa se reserva o direito de modificar, suspender, terminar ou descontinuar qualquer aspecto do Visa Infinite Lounge, a qualquer tempo, no todo ou em parte. A Visa também pode impor limitações a certas características, funcionalidades ou restringir qualquer acesso a partes ou à totalidade do Visa Infinite Lounge sem prévia notificação e sem que isso implique em qualquer responsabilidade por parte da Visa.
- **5.5.** Os casos omissos e/ou eventuais controvérsias originadas pela utilização do Visa Infinite Lounge

devem ser submetidos à Visa para avaliação por meio do canal Fale Conosco (disponível em https://www.visa.com.br/fale-conosco-v2.html).

- **5.6.** Quaisquer serviços ou atividades adicionais ao Visa Infinite Lounge estarão sujeitas a estes T&Cs, a não ser que previsto expressamente em contrário.
- **5.7.** Fica eleito, desde já, o foro da Comarca do Cliente Visa Infinite para solução de quaisquer questões referentes ao Visa Infinite Lounge.

Telefones da central de atendimento Visa:

BRASIL: 0800-891-3679

EUA E CANADÁ: 1-800-396-9665 ⁽¹⁾ **OUTROS PAÍSES:** 1-303-967-1098 1 ⁽¹⁾

Para ligações feitas de telefone celular, todas as taxas de roaming são de responsabilidade do usuário.

⁽¹⁾ Chamada a cobrar através de um operador internacional.

Última versão atualizada em 26 de setembro de 2025.

TERMOS DE USO DO ESPAÇO KIDS

Anexo aos Termos e Condições do Visa Infinite Lounge

- 1. O ambiente físico do Espaço Kids é delimitado e específico para a realização de atividades sociais e recreativas com crianças que estiverem no Visa Infinite Lounge.
- 2. A utilização do Espaço Kids é destinada a crianças, sendo indispensável a supervisão de um dos pais e/ou responsáveis durante todo o período que a criança estiver utilizando o Espaço Kids.
- O Espaço Kids fica disponível para uso durante o funcionamento do Visa Infinite Lounge. De toda forma, podem ocorrer interrupções para manutenções e limpezas, conforme necessário, independentemente de aviso prévio.
- 4. Não é permitida a entrada no interior do Espaço Kids de (i) animais; (ii) carrinhos de bebê; e (iii) alimentos e/ou bebidas.
- 5. O Espaço Kids não é destinado para realização de trocas higiênicas. Para essa finalidade, solicitamos a utilização do banheiro identificado para tal finalidade.
- 6. Os móveis, brinquedos e demais utensílios do Espaço Kids foi pensado e desenvolvido para atender a faixa etária das crianças indicadas acima. De toda forma, os pais e/ou responsáveis precisam identificar a sua adequação às necessidades das crianças sob sua responsabilidade.
- 7. Não é permitido retirar os brinquedos, livros e/ou qualquer outros utensílios disponibilizados pelo Espaço Kids para fora do Espaço Kids. Para um bom funcionamento, os itens utilizados devem ser guardados em seus devidos lugares após o uso.
- 8. Os casos omissos destes Termos de Uso serão decididos pela PPG.
- 9. Estes Termos de Uso integram os Termos e Condições do Visa Infinite Lounge representam o único documento válido para regular as atividades do Espaço Kids. Ao utilizar o Espaço Kids, a parte em questão declara sua concordância e anuência integral a estes Termos de Uso.
- 10. Estes Termos de Uso devem ser interpretado de acordo com as leis do Brasil. As partes vinculadas por estes Termos de Uso submetem-se à jurisdição exclusiva dos tribunais do Brasil.

Última versão atualizada em 01 de novembro de 2025.